

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO Nº 439, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova o relatório definido na Lei Complementar nº 101/2000 e dá outras providências.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e CONSIDERANDO o que prevê o art. 55 da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), de 4 de maio de 2000, observadas as prescrições da Decisão no 1.099/2002-TCU-Plenário, de 28 de agosto de 2002, do Ato Normativo STM nº 89, de 28 de maio de 2014, do Acórdão 553/2017-TCU-Plenário, de 12 de abril de 2017, e da Portaria nº 504/STN, de 21 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Militar da União referente ao período de setembro de 2019 a agosto de 2020.

Art. 2º A publicação do Relatório de que trata o art. 1º deste Ato Normativo dar-se-á na forma do Anexo Único deste Ato, no qual se encontram o demonstrativo da despesa com pessoal (art. 55, inciso I, alínea "a", da LRF) e o demonstrativo dos limites de despesa com pessoal (Acórdão TCU 553/17 - item 9.4).

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Almirante de Esquadra MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS
Ministro-Presidente

ANEXO I

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

Anexo I - (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)	TOTAL EXECUTADO (C) = (A) + (B)
	(Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (A)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	34.485.647,66	34.518.001,92	52.928.782,84	44.490.129,13	35.434.175,21	36.773.287,97	37.247.155,10	35.077.700,19	34.867.084,18	49.686.528,19	35.088.225,03	35.509.560,44	466.106.277,86	2.463.402,00	468.569.679,86
Pessoal Ativo	17.020.931,70	17.430.722,61	27.071.572,16	22.605.733,02	18.314.272,27	19.389.544,59	19.322.355,02	17.730.422,05	17.524.324,67	21.932.999,26	17.764.580,21	18.214.638,15	234.322.095,71	2.424.866,77	236.746.962,48
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.503.302,65	14.902.378,10	21.942.010,27	20.025.426,77	15.752.309,86	16.803.733,47	16.116.403,59	14.545.822,36	14.349.475,47	18.768.810,25	14.588.241,79	15.038.098,55	197.336.013,13	24.866,77	197.360.879,90
Obrigações Patronais	2.517.629,05	2.528.344,51	5.129.561,89	2.580.306,25	2.561.962,41	2.585.811,12	3.205.951,43	3.184.599,69	3.174.849,20	3.164.189,01	3.176.338,42	3.176.539,60	36.986.082,58	2.400.000,00	39.386.082,58
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	17.464.715,96	17.087.279,31	25.857.210,68	21.884.396,11	17.119.902,94	17.383.743,38	17.924.800,08	17.347.278,14	17.342.759,51	27.753.528,93	17.323.644,82	17.294.922,29	231.784.182,15	38.535,23	231.822.717,38
Aposentadorias, Reserva e Reformas	10.664.768,55	10.402.688,29	15.959.390,77	13.297.551,29	10.508.029,82	10.454.409,18	11.127.825,17	10.499.672,65	10.494.941,74	16.641.340,71	10.493.273,03	10.500.647,63	141.044.538,83	38.535,23	141.083.074,06
Pensões	6.799.947,41	6.684.591,02	9.897.819,91	8.586.844,82	6.611.873,12	6.929.334,20	6.796.974,91	6.847.605,49	6.847.817,77	11.112.188,22	6.830.371,79	6.794.274,66	90.739.643,32	0,00	90.739.643,32
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-19.567,38	192.404,00	5.973.792,61	4.985.673,63	17.120.395,19	18.975.406,02	17.983.649,31	17.347.770,39	17.343.251,76	27.957.096,61	17.322.825,22	17.846.940,57	163.029.637,93	63.402,00	163.093.039,93
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	10.107,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.023,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.131,50	0,00	28.131,50
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	6.618,18	6.618,18	6.618,18	6.618,18	492,25	492,25	492,25	492,25	492,25	492,25	492,25	549.842,57	579.761,04	0,00	579.761,04
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	-1.331,74	233.513,60	-1.332,27	-1.343,52	0,00	1.591.170,39	58.356,98	0,00	0,00	203.075,43	-1.311,85	2.175,71	2.082.972,73	45.725,43	2.128.698,16
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-34.961,62	-47.727,78	5.968.506,70	4.980.398,97	17.119.902,94	17.383.743,38	17.906.776,38	17.347.278,14	17.342.759,51	27.753.528,93	17.323.644,82	17.294.922,29	160.338.772,66	17.676,57	160.356.449,23
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	34.505.215,04	34.325.597,92	46.954.990,23	39.504.455,50	18.313.780,02	17.797.881,95	19.263.505,79	17.229.929,80	17.523.832,42	21.229.431,58	17.765.399,81	17.662.619,87	303.076.639,93	2.400.000,00	305.476.639,93

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	765.111.520.022,84	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III C)	305.476.639,93	0,039926%
LIMITE MÁXIMO (V) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	616.496.258,37	0,080576%
LIMITE PRUDENCIAL (VI) = (0,95 x V) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	585.671.445,45	0,076547%
LIMITE DE ALERTA (VII) = (0,90 x V) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	554.846.632,54	0,072518%

FONTE: Tesouro Gerencial, Justiça Militar da União, 08/09/2020, 17h50min.

Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Notas: 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
- 2) Limite Legal da JMU = 0,080576% e Limite Prudencial da JMU = 0,076547% conforme Resolução CNJ nº 177/2013.

ANEXO II

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES DE DESPESA COM PESSOAL EM CUMPRIMENTO AO ACÓRDÃO 553/2017-TCU-PLENÁRIO. ITEM 9.4
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

R\$ 1,00

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		DESPESAS EXECUTADAS	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		468.569.679,86	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		163.093.039,93	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		305.476.639,93	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		765.111.520.022,84	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP sobre a RCL (V) = (III / IV)*100		0,039926%	
LIMITE MÁXIMO \1	RF, art. 20, incisos I, II e III	% DA RCL	VALOR
	Resol CNJ 5/2005	0,101900%	779.648.638,90
	Resol CNJ 26/2006	0,101798%	778.868.225,15
	Resol CNJ 177/2013	0,080726%	617.643.925,65
Justiça do Trabalho / Ato Conjunto TST.CSJT/2015 \3		0,080576%	616.496.258,37

\1 Preencher apenas no caso de os limites do Órgão terem sofrido alteração em virtude das citadas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça



12 Indicar o Ato/Portaria que alterou os limites individuais do Órgão em decorrência da respectiva Resolução do Conselho Nacional de Justiça

13 Campo a ser preenchido pelos Tribunais da Justiça do Trabalho

Alte Esq MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS
Ministro-Presidente

SÍLVIO ARTUR MEIRA STARLING
Diretor-Geral

AFONSO IVAN MACHADO
Diretor de Orçamento e Finanças

VALDEMIR REGIS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Controle Interno

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº PRESI - 11295564, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto no art. 54 da Lei Complementar 101 de 04/05/2000, resolve:

Art. 1º Aprovar, ad referendum do Conselho de Administração, o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, exigido pela Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, referente ao 2º quadrimestre de 2020, na forma dos Anexos, bem como autorizar sua publicação no Diário Oficial da União e na internet, consoante previsto no art. 55, § 2º, da referida Lei.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Des. ÍTALO FIORAVANTI SABO MENDES

ANEXO I

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (B)	TOTAL EXECUTADO (C) = (A) + (B)
	(Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020	JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES (A)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	225.991.765,45	224.958.693,31	350.008.051,52	238.140.228,68	320.951.769,56	224.390.495,03	231.238.599,06	229.820.339,07	231.174.373,19	231.793.835,75	229.963.157,91	232.052.600,38	2.970.483.908,91	107.342,17	2.970.591.251,08
Pessoal Ativo	184.921.983,73	183.497.076,01	288.122.601,60	195.054.632,23	261.389.213,56	182.631.677,28	189.536.706,05	187.994.943,56	188.329.097,10	189.717.780,17	187.825.367,73	190.008.301,10	2.429.029.380,12	105.589,47	2.429.134.969,59
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	157.561.805,24	157.004.612,85	235.187.247,17	168.288.642,35	234.921.555,71	156.087.735,42	155.837.376,70	154.449.467,30	154.734.327,27	155.784.653,08	154.157.095,26	156.315.412,22	2.040.329.930,57	105.405,46	2.040.435.336,03
Obrigações Patronais	27.360.178,49	26.492.463,16	52.935.354,43	26.765.989,88	26.467.657,85	26.543.941,86	33.699.329,35	33.545.476,26	33.594.769,83	33.933.127,09	33.668.272,47	33.692.888,88	388.699.449,55	184,01	388.699.633,56
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	41.069.781,72	41.461.617,30	61.885.449,92	43.085.596,45	59.562.556,00	41.758.817,75	41.701.893,01	41.825.395,51	42.845.276,09	42.076.055,58	42.137.790,18	42.044.299,28	541.454.528,79	1.752,70	541.456.281,49
Aposentadorias, Reserva e Reformas	35.586.387,58	35.762.539,76	53.428.582,20	37.149.931,16	51.594.425,46	35.980.199,94	36.075.766,05	36.168.857,47	37.188.632,42	36.440.142,57	36.469.709,39	36.310.977,92	468.156.151,92	0,00	468.156.151,92
Pensões	5.483.394,14	5.699.077,54	8.456.867,72	5.935.665,29	7.968.130,54	5.778.617,81	5.626.126,96	5.656.538,04	5.656.643,67	5.635.913,01	5.668.080,79	5.733.321,36	73.298.376,87	1.752,70	73.300.129,57
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	28.195.680,54	23.723.090,83	37.963.080,91	8.059.663,39	59.572.806,27	42.027.617,89	41.875.707,79	41.998.987,29	43.096.230,92	42.250.910,31	42.330.740,55	42.275.506,52	453.370.023,21	1.936,71	453.371.959,92
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	613.129,89	784.380,26	141.479,18	530.461,85	10.250,27	268.800,14	171.831,89	175.574,67	250.954,83	174.854,73	192.950,37	231.207,24	3.545.875,32		3.545.875,32
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,01	184,01
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	27.582.550,65	22.938.710,57	37.821.601,73	7.529.201,54	59.562.556,00	41.758.817,75	41.703.875,90	41.823.412,62	42.845.276,09	42.076.055,58	42.137.790,18	42.044.299,28	449.824.147,89	1.752,70	449.825.900,59
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	197.796.084,91	201.235.602,48	312.044.970,61	230.080.565,29	261.378.963,29	182.362.877,14	189.362.891,27	187.821.351,78	188.078.142,27	189.542.925,44	187.632.417,36	189.777.093,86	2.517.113.885,70	105.405,46	2.517.219.291,16

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)	765.111.520.022,84	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III C)	2.517.219.291,16	0,329000%
LIMITE MÁXIMO (V) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.499.574.185,89	0,457394%
LIMITE PRUDENCIAL (VI) = (0,95 x V) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.324.595.476,60	0,434524%
LIMITE DE ALERTA (VII) = (0,90 x V) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.149.616.767,30	0,411655%

FONTE: Sistema Tesouro Gerencial. Unidade Responsável: Divisão de Análise Contábil e Custos - Dicoc/Secor, 23/09/2020, 8h59

Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA(S):

1 - Nas deduções, não foram incluídas as despesas liquidadas de exercícios anteriores de fontes não vinculadas (no período de setembro/2019 a agosto/2020), em razão de dificuldades operacionais na apuração das competências, o que impossibilitou a identificação das parcelas de períodos anteriores ao de referência porventura existentes. Somente considerado o valor inscrito em restos a pagar, dada a certeza de se referir à competência de períodos anteriores ao do RGF.

2 - Nas deduções, não foram incluídas as despesas liquidadas e de restos a pagar de sentenças judiciais de fontes não vinculadas, em razão de dificuldades operacionais na apuração das competências, o que impossibilitou a identificação das parcelas de períodos anteriores ao de referência porventura existentes.

3 - Em relação aos restos a pagar não processados inscritos no encerramento do exercício de 2019, foram deduzidas parcelas referentes a cancelamentos ocorridos no período de janeiro a abril de 2020, no total de R\$ 88.414,26.

